



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Junho de 2021 - ANO IV - Edição Nº 431 - Pág. 01 a 13

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 368/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **DIRCEU GOMES GARCIA, ENGENHEIRO CIVIL**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 151/2021-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DIRCEU GOMES GARCIA, ENGENHEIRO CIVIL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **05/07/2021 a 03/08/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 369/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARLIENE DA SILVA MORAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 152/2021-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARLIENE DA SILVA MORAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 370/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSIVAM DA ROCHA LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO JOSIVAM DA ROCHA LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de **13/06/2021 a 17/06/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 371/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 232/2021-SME, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que encaminha o Atestado Médico referente à Servidora **CONTRATADA MARIA NAYARA BRAGA DA SILVA RAMOS**, onde o mesmo comunica que a Serventária em tela, lotada naquela Secretaria, exercente do cargo de **PROFESSOR**, encontra-se sob **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de **08/06/2021**, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011, que concede à **Servidora Contratada 120 (CENTO E VINTE)** dias da Licença considerada. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA MARIA NAYARA BRAGA DA SILVA RAMOS, PROFESSOR**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **08/06/2021 a 05/10/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de junho de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 372/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MAURICIO FERREIRA LIMA, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MAURICIO FERREIRA LIMA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2021 a 30/06/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 373/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **AURELIO PARENTE BARBOSA, MÉDICO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
--	---



autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **AURELIO PARENTE BARBOSA, MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 374/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **08/06/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **09/06/2021 a 08/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 375/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FABIA DE FATIMA FREITAS MOURA, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FABIA DE FATIMA FREITAS MOURA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 376/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/06/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 377/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **LUIZA MARIA NOGUEIRA BARROS, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIZA MARIA NOGUEIRA BARROS, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 378/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARCELO BEZERRA CAVALCANTE, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCELO BEZERRA CAVALCANTE, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 379/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ILZIVÂNIA ABREU SOUSA, AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/06/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ILZIVÂNIA ABREU SOUSA, AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 380/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LIDUINA SILVA DE LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **01/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período



aquisitivo 2020/2021. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LIDUINA SILVA DE LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2021 a 01/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 381/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ROSANGELA AGAPITO ALVES, AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/06/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ROSANGELA AGAPITO ALVES, AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **09/06/2021 a 08/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 382/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DE PAULA FONSECA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **08/05/2009**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA DE PAULA FONSECA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2021 a 01/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 383/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **30/03/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2021 a 01/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 384/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **SHEILA MERCIA FEITOSA LEAL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SHEILA MERCIA FEITOSA LEAL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 385/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AURICELIO BARBOSA PAIVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AURICELIO BARBOSA PAIVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2021 a 01/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 386/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARILENE GOMES FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARILENE GOMES FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2021 a 01/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 387/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JACELINE BARROS CARUCA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JACELINE BARROS CARUCA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **09/06/2021 a 08/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 388/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DOS SANTOS, MOTORISTA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DOS SANTOS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 389/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **KARLIANE BRANDÃO DIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **KARLIANE BRANDÃO DIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **09/06/2021 a 08/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 390/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA UCHOA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 464/2021-SMS, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA UCHOA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2021 a 01/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 391/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, FISCAL AMBIENTAL**, admitido (a) em **07/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 30/2021-SMA, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozá-las no período de **29/06/2021 a 28/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 392/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIZIA MARIA MOREIRA SOUSA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 148/2021-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VALDIZIA MARIA MOREIRA SOUSA, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/07/2021 a 13/08/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 393/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCIO ANDRADE DOS SANTOS, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 149/2021-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCIO ANDRADE DOS SANTOS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 394/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JANDER FERREIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 142/2021-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JANDER FERREIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 395/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVÂNIA FREITAS MARTINS, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 96/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVÂNIA FREITAS MARTINS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 396/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE PAULO BARBOSA JUNIOR, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 96/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE PAULO BARBOSA JUNIOR, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/07/2021 a 17/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 397/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GLAUBER SILVA FERREIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 96/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GLAUBER SILVA FERREIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 398/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ GILSON COELHO DIAS, GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 96/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ GILSON COELHO DIAS, GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 399/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 96/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 400/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AURINEIDE INÁCIO COSTA, GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 96/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA AURINEIDE INÁCIO COSTA, GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 401/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO GOMES GONÇALVES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 96/2021-SMST, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO GOMES GONÇALVES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 402/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES, VIGIA**, admitido (a) em **18/10/2001 lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL/FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 034/2021, expedido pelo órgão ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 403/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL/FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 035/2021, expedido pelo órgão estadual ao qual a servidora está cedido, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **18/06/2021 a 17/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 404/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **EUGÊNIA CHAVES FALCÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 060/2021, expedido pela secretaria municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EUGÊNIA CHAVES FALCÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 405/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de JUNHO de 2021** no qual o (a) Servidor (a) **MARIA NEUZANI RODRIGUES SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ). **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ), ao (a) servidor (a) **MARIA NEUZANI RODRIGUES SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **23/05/2021 a 27/05/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 406/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO FÁBIO LOURENÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/07/1999 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO FÁBIO LOURENÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **03/07/2021 a 18/07/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 407/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de JUNHO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANA COELHO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/02/2010 lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 068/2021, expedido pela Fundação Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCIANA COELHO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, pretendendo gozá-las no período de



01/07/2021 a 30/07/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 408/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 21 de JUNHO de 2021, no qual o (a) servidor (a) JAINÉ MARA COLARES ABREU, TELEFONISTA, admitido (a) em 01/06/1998 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JAINÉ MARA COLARES ABREU, TELEFONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozã-las no período de 22/06/2021 a 21/07/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 409/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 21 de JUNHO de 2021, no qual o (a) servidor (a) ELIETE FERNADES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 02/06/1998 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 31/2021, expedido pelo Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Canindé à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ELIETE FERNADES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozã-las no período de 22/06/2021 a 21/07/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 415/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 15 de JUNHO de 2021, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO NAILTON FERREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 10/03/2010 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. CONSIDERANDO o Ofício Nº 157/2021-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO NAILTON FERREIRA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pretendendo gozã-las no período de 01/07/2021 a 30/07/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JUNHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, (SANEAMENTO OPORTUNIZADO PELO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ); CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: FERNANDO PAIXÃO DA COSTA – FUNÇÃO: MÉDICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 10/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONVOCATÓRIA

A Secretaria da Educação Infantil e Fundamental de Canindé, vem por meio desta solicitar o comparecimento do (a) **Sr. JOSE ALEXANDRE ALVES DE SOUSA**, Servidor Efetivo no Cargo de **PROFESSOR**, admitido em **01/02/2011**, com o número de matrícula **8094**, a comparecer precisamente no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos relacionados ao vencimento de sua licença para tratar de interesses particulares, que venceu na data de 11/04/2021. Sendo que o não comparecimento a devida convocação, ensejará na tomada de medidas necessárias ao caso. Canindé, 23 de junho de 2021. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO** - Secretário Municipal de Educação Infantil e Fundamental

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 350/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **REGINA CATARINA LEMOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 2-15, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 23 DE JUNHO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 351/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I – CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **REGINA CATARINA LEMOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 2-15, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE JUNHO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 352/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **ANTONIA AURENICE SANTIAGO**, Professora de Educação Básica 2-15, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 23 DE JUNHO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 353/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I – CONCEDER** gratificação de 5% (cinco por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **ANTONIA AURENICE SANTIAGO**, Professora de Educação Básica 2-15, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 354/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **THIAGO HENRIQUE ALVES HONORATO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 059.005.823-10, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 23 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 355/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor efetivo **ANTONIO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando o falecimento do mesmo em 19 de Junho de 2021, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2021 4 00028 131 0013781 41 em anexo. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 24 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 356/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **THIAGO HENRIQUE ALVES HONORATO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 059.005.823-10, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 24 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

*** **

DECRETO Nº 019/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021. Aprova o Regulamento do requerimento de isenção de Imposto Predial Territorial Urbano instituído pela Lei Complementar nº 2384, de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990.

D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As isenções do IPTU previstas no artigo 281 da Lei Complementar nº 2384, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário do Município de Canindé) serão reconhecidas, em cada caso, por despacho do Diretor de Tributos em processo administrativo instaurado mediante requerimento da pessoa beneficiária, onde será comprovado o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º O pedido de isenção do IPTU deverá ser apresentado a partir do 1º dia útil de outubro até o 10º dia útil de dezembro do ano referente ao lançamento do IPTU.

§ 2º O valor venal do imóvel não poderá ultrapassar o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para todos os casos de isenção de IPTU, exceto para os pedidos de isenção para servidor/empregado público municipal e ex-combatente;

§ 3º O beneficiário da isenção só poderá possuir 01 (um) imóvel no município de Canindé para todos os casos de isenção de IPTU, exceto para os pedidos de isenção para servidor/empregado público municipal e ex-combatente;

§ 4º O imóvel para o qual estiver sendo solicitada a isenção de IPTU deve ser de uso residencial;

§ 5º Uma vez declarada a isenção do IPTU, não fica assegurada a sua renovação automática, devendo, o contribuinte, requerer a cada exercício, demonstrando que continua satisfazendo aos requisitos legais estabelecidos.

§ 6º O beneficiário de isenção que deixar de atender aos requisitos legais estabelecidos para usufruir do direito fica obrigado a:

I - comunicar o fato à Secretaria Municipal de Finanças no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de cessação das condições assecuratórias do benefício;
II - recolher o imposto devido dos fatos geradores ocorridos após a data em que cessou o direito ao benefício, na forma e nos prazos previstos na legislação tributária.

§ 4º A declaração do direito à isenção não gera direito adquirido, devendo a Administração Tributária cancelá-la de ofício sempre que verificar inobservância dos requisitos exigidos para a concessão ou suspendê-la caso o sujeito passivo cometa infração à legislação tributária municipal.

§ 5º A Secretaria Municipal de Finanças poderá, a qualquer tempo, exigir dos beneficiários a comprovação das exigências dispostas na legislação tributária para o gozo de isenção.

Art. 2º. O contribuinte, pretense beneficiário, deverá informar no ato do requerimento da isenção mencionada no artigo 1º deste Decreto:

I – dados do requerente:

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) Identidade;



- d) Estado Civil;
- e) E-mail;
- f) Telefone de contato;

II – dados do imóvel:

- a) Inscrição do IPTU;
- b) Endereço do imóvel;

III – informar o quesito em que se enquadra o requerimento de isenção:

- a) condição de servidor público municipal;

- b) empregado público municipal;

- c) ex-combatente;

- d) pessoa viúva;

- e) pessoa pensionista;

- f) pessoa aposentada;

- g) pessoa órfão menor;

- h) pessoa inválida;

- i) valor venal

§ 1º As informações prestadas no requerimento do *caput* deverão ser comprovadas mediante os seguintes documentos a serem apresentados pelo requerente:

- a) RG e CPF do requerente;

- b) RG e CPF do cônjuge, se for casado(a) ou viúvo(a);

- c) Certidão de casamento, se for casado(a) ou viúvo(a) devendo, em caso de pessoa divorciada, constar a averbação do divórcio;

- d) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) em nome do requerente ou do cônjuge, referente ao mês de janeiro do ano vigente;

- e) Documento de propriedade/posse do imóvel, em nome do requerente ou de seu cônjuge, podendo ser: Matrícula ou Transcrição do Imóvel, expedida há no máximo 90 (noventa) dias ou Escritura Pública.

- f) Declaração funcional fornecida pela unidade de pessoal do órgão onde é lotado, expedida há no máximo 30 (trinta) dias ou cópia do último contracheque para os casos de isenção para servidor público municipal ou empregado público municipal;

- g) Documento comprobatório de que participou da Segunda Guerra Mundial como integrante das Forças Armadas para os casos de isenção para ex-combatente;

- h) Declaração de único imóvel com firma reconhecida em cartório para os casos de isenção pelo valor venal;

- i) Comprovante(s) de renda mensal familiar inferior ou igual a 03 (três) salários mínimos e declaração único imóvel para os casos de isenção para pessoa viúva, pensionista, aposentada, órfã menor ou inválida;

- j) Certidão de óbito do cônjuge para os casos de isenção para pessoa viúva;

- k) Atestado de invalidez permanente e comprovante de renda do cônjuge, se casado para os casos de isenção para pessoa inválida permanentemente para o trabalho;

- l) Comprovante do benefício de aposentadoria para os casos de isenção para pessoa aposentada ou pensionista;

- m) Certidão de nascimento e certidões de óbito dos pais para os casos de isenção para pessoa órfã menor;

- n) Declaração, com firma reconhecida, de que a renda mensal familiar é inferior a 03 (três) salários mínimos para os casos em que o requerente não possuir renda comprovada.

§ 2º Todos os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser entregues em cópias autenticadas ou com a apresentação dos originais.

§ 3º A autoridade municipal poderá solicitar outras informações ou outros documentos no decorrer da análise processual, caso os apresentados pelo requerente sejam insuficientes para comprovarem o direito pleiteado.

Art. 3º. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Canindé.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogados todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 16/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando ATO Nº 54/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e publicado no dia 14.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA ALDENIR PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, filha de Antônio Vunoto da Silva e Francisca Pereira da Silva, nascida em 08.01.1966 (Oito de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº 1.707.021.011. -4, CPF nº. 788547173-04, admitida no serviço Público Municipal em 10.06.1998 inscrita com a matrícula nº 6492 exerce o cargo de Merendeira lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c EC nº 70, e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e art. 28 da Lei nº 1.918/2006, que instituiu o Regime de Previdência do Município de Canindé) e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **INVALIDEZ com proventos proporcionais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). A partir de 03 de maio de 2017.

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$ 937,00
Ats 18%	R\$ 168,66
Total:	R\$ 1.105,66
Vlr. Apurado da média	R\$ 829,68
Vlr. do benefício proporcional	R\$ 522,78
Vlr. da complementação constitucional	R\$ 414,22
Vlr. do benefício de aposentadoria	R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de Junho de 2021. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 17/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando ATO Nº 069/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 e publicado no dia 20.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sr. **RAIMUNDO NONATO COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, filho de Luiz Gonzaga Pereira e Maria Erondina Costa, nascido em 20.12.1951 (vinte de dezembro de um mil novecentos e cinquenta e um), cadastrado no PASEP sob nº 1.055.588.705 -4, CPF nº. 230.605.653-68, admitido no serviço Público Municipal em 02/05/1981 inscrito com a matrícula nº 0034 exercendo o cargo de encanador, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal. Tomando por base os elementos examinados e da legislação (Art. 6º da emenda Constitucional 41/03 parágrafo 5º e art. 40 da Constituição Federal de 1998, Art.71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.918/2006, que instituiu o instituto de Previdência do Município de Canindé, Lei 2.069/2008 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PCCS/MAG) da Prefeitura municipal de Canindé. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 3.347,07 (dois mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos sete reais). A partir de 20 de novembro de 2017.

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 2.145,56
Ats 36%	R\$ 772,40
Insalubridade: 20%	R\$ 429,11
Total:	R\$ 3.347,07

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de Junho de 2021. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 18/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando ATO Nº 06/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 e publicado no dia 18.01.2018. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **RITINHA CIDIO MENDES**, brasileira, solteira, filha de Joaquim Camelo Mendes e Raimunda Cídio Camelo, nascida em 21.02.1967 (vinte e um de Fevereiro de um mil novecentos e sessenta e sete), cadastrado no PASEP sob nº 1.705.774.130 -6, CPF nº. 372.049.123-4, admitida no serviço Público Municipal em 10/06/1998 inscrito com a matrícula nº 1594, exerce o cargo de Professora de Educação Básica 2 -9, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base os elementos examinados e da legislação (Art. 6º da emenda Constitucional 41/03, parágrafo § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1998, Art.71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.918/2006, que criou o instituto de Previdência do Município de Canindé, artº63, 64 da Lei 2.069/2008 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PCCS/MAG) da Prefeitura Municipal de Canindé. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 4.470,69 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). A partir de 18 de Janeiro de 2018. Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 3.104,66
Ats 19%	R\$ 589,88
Desempenho 15%	R\$ 465,69
GIP: 10%	R\$ 310,46
Total:	R\$ 4.470,69

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de Junho de 2021. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**



GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 19/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2.021.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando ATO Nº 26/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019 e publicado no dia 04.06.2019. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o servidor, **JOÃO BOSCO VIEIRA CRUZ**, brasileiro, casado, filho de José Azevedo Cruz e Francisca Lila Vieira Cruz, nascido em 28.10.1953 (vinte e oito de outubro de um mil novecentos e cinquenta e três), cadastrado no PASEP sob nº 1.701.685.278 -2, CPF nº. 230.605.903-97, admitido no serviço Público Municipal em 03/02/1983 inscrito com a matrícula nº 975, exerce o cargo de Agente de administração, lotado na Secretaria de Saúde do município de Canindé. Tomando por base os elementos examinados e da legislação (Art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003, parágrafo § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1998, Art.71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº1.918/2006, que criou o instituto de Previdência do Município de Canindé, Lei 1.874/05 que instituiu a GITQ para os servidores da Secretaria da Saúde do Município de Canindé e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.856,28 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). A partir de 04 de Julho de 2019. Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 998,00
Ats 36%	R\$ 359,28
GITQ 50%	R\$ 499,00
Total:	R\$ 1.856,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de Junho de 2021. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 19/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2.021.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando ATO Nº 26/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019 e publicado no dia 04.06.2019. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o servidor, **JOÃO BOSCO VIEIRA CRUZ**, brasileiro, casado, filho de José Azevedo Cruz e Francisca Lila Vieira Cruz, nascido em 28.10.1953 (vinte e oito de outubro de um mil novecentos e cinquenta e três), cadastrado no PASEP sob nº 1.701.685.278 -2, CPF nº. 230.605.903-97, admitido no serviço Público Municipal em 03/02/1983 inscrito com a matrícula nº 975, exerce o cargo de Agente de administração, lotado na Secretaria de Saúde do município de Canindé. Tomando por base os elementos examinados e da legislação (Art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003, parágrafo § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1998, Art.71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº1.918/2006, que criou o instituto de Previdência do Município de Canindé, Lei 1.874/05 que instituiu a GITQ para os servidores da Secretaria da Saúde do Município de Canindé e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.856,28 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). A partir de 04 de Julho de 2019. Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 998,00
Ats 36%	R\$ 359,28
GITQ 50%	R\$ 499,00
Total:	R\$ 1.856,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de Junho de 2021. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-PP-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE..** Empresa Vencedora do Lote I: **J R COELHO TAVARES**, com o valor global de **R\$ 52.188,00 (Cinquenta e dois mil cento e oitenta e oito reais)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES – CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.** Canindé/CE, 24 de Junho de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PE-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS – CSCC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 166.198,30 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CANINDÉ/CE, 23 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Junho de 2021 às 12h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO IPU MONTE ALEGRE – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021–PP-SRP. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADA a empresa: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM – ME - CNPJ: 26.341.331/0001-89, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, entretanto, constou que a mesma apresentou a Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) vencida, porém sendo a mesma Microempresa poderá usufruir do benefício que dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar N.º 123/06, apresentando nova certidão válida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação. INABILITADA a empresa: AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 36.608.538/0001-20, onde após notificação sobre o atestado de capacidade técnica apresentado, conforme e-mail em anexo nos autos do processo, a empresa notificada não sanou a diligência, ficando então a mesma inabilitada para o processo. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02. Canindé, 23 de junho de 2021. Claudiana de Freitas Alves – A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 24 de junho de 2021 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 08 de julho de 2021 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021-PE-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 24 de junho de 2021 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de julho de 2021 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021-PE-SRP, cujo objeto é o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E TESTE IGG/IGM PARA TESTAGEM DO COVID 19 PARA ATENDER A DEMANDA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20200624001, DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2020-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SENDO DO DIA 15 DE JUNHO A 12 DE DEZEMBRO DE 2021 E PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 15 DE JUNHO A 13 DE SETEMBRO DE 2021; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE JUNHO DE 2021.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**